

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 041, DE 28/05/2018**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Educação Fiscal, com a finalidade de propor e elaborar as ações de Educação Fiscal catarinense.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Fabio Pugliesi (Presidente);  
César Luiz Pasold (Instituto dos Advogados de Santa Catarina);  
Osvaldo Faria de Oliveira (ESAG/UDESC e TCE-SC)  
Emiliana Debetir (UDESC/ESAG)  
Enio Luiz Spaniol (UDESC/ESAG)  
Leonardo Secchi (UDESC/ESAG)  
Rodrigo Bousfield (UDESC/ESAG)  
Sergio Marian (UDESC/CEAVI)  
José Carlos de Souza (UDESC/CESFI)  
Roselaine Ripa (UDESC/CEAD);  
Lourenço Rioji Sogabe (SEF/SC)  
Roseli Fabrin (Secretaria da Receita Federal do Brasil em Santa Catarina)  
Fabiana Josemeire de Lima Souza (CECOP/SDS/SC)  
Júnia Soares (ENA)  
Tatiana Bozza (ENA)  
Dirce Maria Martinello (ENA)  
Alison Fiúza (FECAM)  
Rúbia Albers Magalhães (CRC-SC)  
Edes Marcondes do Nascimento (Observatório Social de Florianópolis)  
Rodrigo de Bona da Silva (Controladoria-Regional da União em Santa Catarina)  
Maria Denize Henrique Casagrande (UFSC/CSE)

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna da ESAG nº 004, de 08/02/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de maio de 2018.

  
**Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG